



ATA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 54.715.094/0001-04
2ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas, ocorreu a segunda reunião – em sessão ordinária – do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pela sua Presidente, Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni, realizada por videoconferência, a fim de tratar da seguinte pauta: **1. Recondução dos membros do Conselho Curador representantes dos órgãos públicos do Poder Executivo Estadual, na forma do art. 27, caput e parágrafo primeiro, do Estatuto Social.** Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (titular); Raphael Pereira de Assis Marques (suplente); Fabrício Noronha Fernandes (titular); Gabriel de Araújo Borges (titular); Vitor Amorim de Angelo (titular); Andréa Guzzo Pereira (suplente); Leandra Carla Moreira dos Santos (titular); Galdene Conceição dos Santos (titular); Marcelo Calmon Dias (titular); Taisa Andrade Soares (suplente); e Priscila Cavali de Macedo (suplente). Assim, registrou-se o quórum de sete membros titulares e quatro suplentes, estando oito no exercício da titularidade. Também participaram da reunião os seguintes membros da Diretoria Executiva: o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita; a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo; a Diretora Administrativa e Financeira, Maria Goretti Scardua Garcia e o Diretor de Conteúdo e Programação e Diretor de Operações e Engenharia, Hugo Leonardo



Castilhos dos Reis. Como convidada, participou a Chefe da Controladoria e Ouvidoria, Sarah Mileip Machado. Aberta a sessão, a Presidente concedeu a palavra ao Diretor-Geral, o qual elucidou que a matéria constante na ordem do dia se refere a demanda estatutária, que prevê a recondução dos membros do Conselho Curador representantes das entidades do Governo do Estado, cujo mandato é de dois anos, sendo permitidas três reconduções consecutivas para os biênios subsequentes. Com a palavra, a Chefe da Controladoria destacou que dia 28 de fevereiro do ano corrente se encerra o primeiro biênio de mandato dos membros do Conselho Curador representantes dos órgãos públicos do Poder Executivo Estadual; e que tal prazo não se aplica aos representantes da sociedade civil, cujos mandatos têm duração de três anos, sendo permitida uma única recondução. A Chefe da Controladoria esclareceu, também, que foi verificada a manutenção dos requisitos de elegibilidade e da não incorrência em vedações estatutárias para a recondução; que os Conselheiros tomam posse perante a Presidente do Conselho e esta, por sua vez, perante o Governador do Estado. A Chefe da Controladoria informou, ainda: que a Conselheira suplente representante da SECULT, Carolina Ruas Palomares, será reconduzida em reunião vindoura por motivos justificados; que o então Conselheiro suplente da SEP, Alessandro Furtado de Oliveira, não será reconduzido em razão da descontinuidade do vínculo com a Secretaria, aguardando-se indicação de novo membro suplente pela SEP. Por fim, a Controladora informou que a recondução dos membros representantes da SEG encontra-se pendente de deliberação junto a essa Secretaria. Antes de conferir a posse aos membros presentes cuja elegibilidade está confirmada, a Presidente do Conselho questionou acerca da desincompatibilização de membros do Conselho Curador que venham



a disputar cargos eletivos no pleito deste ano. Foi esclarecido que, em caso de afastamento de titulares, os respectivos suplentes exercerão a titularidade até que os órgãos representados indiquem novos titulares. Elucidadas as dúvidas, a Presidente do Conselho Curador conferiu a posse aos Conselheiros representantes dos órgãos públicos do Poder Executivo Estadual, quais sejam: Raphael Pereira de Assis Marques – suplente (SECOM); Fabrício Noronha Fernandes – titular (SECULT); Marcelo Calmon Dias – titular (SEGER); Taisa Andrade Soares – suplente (SEGER); Gabriel de Araujo Borges – titular (SEP); Vitor Amorim de Angelo – titular (SEDU); e Andréa Guzzo Pereira – suplente (SEDU). Serão lavrados os respectivos termos de posse dos membros reconduzidos e as demais posses serão efetivadas em reuniões vindouras. Após lida e aprovada sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil e arquivada na sede da Fundação Carmélia, constituída pelos documentos aprovados nesta reunião, quais sejam: Termos de Posse dos membros do Conselho Curador representantes dos órgãos públicos do Poder Executivo Estadual.

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni

Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECOM)

Raphael Pereira de Assis Marques

Conselheiro suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECOM)

Fabrício Noronha Fernandes

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECULT)

Gabriel de Araújo Borges

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEP)



Vitor Amorim de Angelo

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)

Andréa Guzzo Pereira

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)

Leandra Carla Moreira dos Santos

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEC)

Galdene Conceição dos Santos

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEDH)

Priscila Cavali de Macedo

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEG)

Marcelo Calmon Dias

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEGER)

Taisa Andrade Soares

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEGER)

Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

Alessandra Martins Toledo

Diretora de Marketing da Fundação Carmélia

Maria Goretti Scardua Garcia

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Carmélia

Hugo Leonardo Castilhos dos Reis

Diretor de Conteúdo e Programação da Fundação Carmélia

Diretor de Operações e Engenharia da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 15:48:40 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 27/02/2026 10:31:17 -03:00

VITOR AMORIM DE ANGELO

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 10:42:56 -03:00

LEANDRA CARLA MOREIRA DOS SANTOS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 11:40:50 -03:00

PRISCILA CAVALI DE MACEDO

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 11:18:11 -03:00

TAISA ANDRADE SOARES

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 12:04:14 -03:00

ALESSANDRA MARTINS TOLEDO

DIRETORA DE MARKETING
DMK - CARMELIA - GOVES
assinado em 26/02/2026 15:02:12 -03:00

HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS

DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO
DCP - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 10:49:52 -03:00

RAPHAEL PEREIRA DE ASSIS MARQUES

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 11:22:47 -03:00

GABRIEL DE ARAUJO BORGES

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 11:52:13 -03:00

ANDREA GUZZO PEREIRA

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 13:03:30 -03:00

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 11:18:11 -03:00

MARCELO CALMON DIAS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 11:36:10 -03:00

IGOR PONTINI MESQUITA

DIRETOR GERAL
DGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 11:47:03 -03:00

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DAF - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/02/2026 10:41:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 10:31:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7WSLM3>